



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Licenciamento Microsoft SQL Server 2022 Standard Core - 2 Core License Pack.

1.OBJETO

Aquisição de licenças perpétuas do software *Microsoft SQL Server 2022 Standard - Core Based Licensing*, pacote com 2 núcleos (SKU: DG7GMGF0M7XW), incluindo Software Assurance (quando aplicável), com suporte à instalação em ambiente local (on-premise), destinado à modernização da infraestrutura de dados da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QNT	UNIDADE
1	Licença de Software Microsoft SQL Server 2022 Standard 2 Core License Pack	2	SERVIÇO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA:

Aquisição de licença perpétua do software **Microsoft SQL Server 2022 Standard**, com modelo de licenciamento baseado em núcleos de processador (Core Based Licensing), conforme as especificações abaixo:

- **Modelo de licenciamento:** Core Based (licenciamento por núcleo).
- **Quantidade mínima por servidor:** 4 (quatro) núcleos, conforme política oficial da Microsoft.
- **Versão:** SQL Server 2022 Standard.
- **Tipo de licença:** Perpétua (direito de uso definitivo e permanente).
- **Fabricante:** Microsoft Corporation.
- **Idioma:** Multilíngue, com suporte ao idioma Português (Brasil).
- **Tipo de entrega:** Entrega digital, por meio de envio de chave(s) de ativação/licenciamento e acesso à mídia de instalação, com vínculo à conta institucional do contratante no portal de licenciamento Microsoft (VLSC ou Microsoft 365 Admin Center).
- **Ambientes suportados:** Físico e virtualizado, compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows Server 2019, 2022 e versões futuras compatíveis.
- **Recursos suportados:**
 - Banco de dados relacional transacional (OLTP);
 - Suporte a integração com aplicações em nuvem (Azure);
 - Criptografia transparente de dados (TDE);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- Alta disponibilidade com failover cluster e backup automatizado;
- Performance tuning e compressão de dados;
- Reporting Services (SSRS) e Integration Services (SSIS);
- Suporte a consultas com múltiplos resultados e tabelas temporárias.

Requisitos complementares:

- As licenças devem ser originais, novas, e distribuídas por parceiro oficial da Microsoft.
- O fornecedor deverá comprovar que é revendedor autorizado Microsoft (CSP, LSP, Gold/Silver Partner).
- As licenças adquiridas deverão permitir vinculação ao Tenant institucional, com ativação e gerenciamento via Microsoft Licensing Portal (VLSC).
- Deverá ser fornecida documentação oficial de licenciamento (EULA – End User License Agreement).
- Suporte técnico básico deverá ser garantido pelo fornecedor por um período mínimo de 90 dias após entrega.
- Caso o órgão opte pela inclusão de **Software Assurance (SA)**, o mesmo deverá garantir:
 - Atualizações de versão sem custo adicional durante a vigência;
 - Suporte técnico 24x7 pela Microsoft;
 - Possibilidade de instalação em ambientes de contingência (passive failover rights);
 - Gerenciamento por meio do VLSC com todos os benefícios de Software Assurance.

3. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do **licenciamento Microsoft SQL Server 2022 Standard** é necessária para atender às demandas de armazenamento, gerenciamento e segurança de dados das aplicações corporativas atualmente em uso na organização, bem como garantir a escalabilidade e continuidade dos serviços de tecnologia da informação.

A escolha da **edição Standard** justifica-se por oferecer os recursos essenciais de um banco de dados relacional de alto desempenho, como:

- Controle transacional de dados
- Suporte a múltiplas conexões simultâneas
- Segurança avançada (criptografia, permissões por nível)
- Recursos de backup e recuperação
- Integração com ambientes em nuvem (Azure)

A edição atende adequadamente ao porte e à complexidade dos sistemas em operação, sendo mais econômica e eficiente em relação à edição Enterprise, que possui recursos além das necessidades atuais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

Além disso, o licenciamento oficial garante:

- Conformidade legal com as políticas de uso de software
- Acesso a atualizações e correções de segurança
- Suporte técnico da Microsoft (quando contratado com Software Assurance)

A forma de licenciamento **por núcleo (core)** foi escolhida devido ao ambiente de virtualização utilizado e à quantidade de acessos simultâneos, o que torna inviável o controle por CALs (Client Access Licenses).

Dessa forma, a contratação do licenciamento Microsoft SQL Server 2022 Standard é **tecnicamente viável, legalmente permitida, financeiramente compatível** com o orçamento disponível e **necessária** para o pleno funcionamento das atividades críticas da instituição.

4. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição de software é essencial por diversos motivos estratégicos, legais e operacionais. Abaixo estão as principais razões que justificam essa necessidade:

1. Legalidade e Conformidade

- O uso de software original e devidamente licenciado garante o **cumprimento das leis de direitos autorais e propriedade intelectual**, como previsto na Lei nº 9.609/1998 (Lei do Software).
 - Evita **sanções jurídicas**, autuações e multas em auditorias de órgãos fiscalizadores ou do próprio fabricante.
-

2. Segurança da Informação

- Softwares piratas ou não licenciados são **altamente vulneráveis** a malware, vírus e falhas de segurança.
 - Um software original recebe **atualizações de segurança, correções de bugs e patches** diretamente do fabricante, protegendo os dados e sistemas da instituição.
-

3. Suporte Técnico e Atualizações

- Licenças legítimas dão direito ao **suporte técnico oficial**, o que é essencial para resolver falhas, dúvidas e implementar boas práticas.
 - Muitas licenças incluem atualizações e melhorias contínuas, garantindo que a organização use sempre versões seguras e estáveis.
-

4. Confiabilidade e Performance



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

- Softwares licenciados funcionam com mais estabilidade e desempenho, além de terem integração certificada com outros sistemas.
 - Isso reduz o tempo de inatividade (downtime) e melhora a produtividade dos usuários.
-

5. Escalabilidade e Sustentabilidade

- Soluções adquiridas de forma planejada e legalizada permitem **crescimento sustentável da infraestrutura de TI** da instituição.
 - A licença correta, como no caso do **SQL Server Core-Based**, permite adequar o uso conforme o tamanho do ambiente (físico ou virtualizado), evitando gargalos.
-

6. Continuidade dos Serviços e Sistemas

- Muitas aplicações corporativas dependem de plataformas específicas, como bancos de dados (ex: Microsoft SQL Server).
 - Ter a licença garante que os **sistemas internos, portais, sites e aplicações críticas** funcionem sem interrupções ou restrições legais.
-

7. Credibilidade e Governança

- Utilizar software legalizado demonstra responsabilidade, ética e comprometimento com as **boas práticas de governança de TI**.
- Isso também reforça a imagem institucional perante órgãos de controle, parceiros e usuários.

A aquisição visa:

- Atender demandas crescentes por desempenho e segurança na gestão de dados institucionais;
- Suportar sistemas críticos da administração pública (ex: saúde, educação, arrecadação, RH);
- Garantir compliance com normas da LGPD e padrões de segurança;
- Atualizar infraestrutura tecnológica defasada, evitando riscos de falhas operacionais e paradas sistêmicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

5. PRAZO E LOCAL

- A entrega deverá ocorrer via chave digital (Product Key) e/ou acesso por portal de licenciamento oficial da Microsoft (VLSC);
- A contratada deverá fornecer documentação fiscal e técnica;
- Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

6.1.1. GESTOR DO CONTRATO: Helton Amaral, matrícula 10020, cargo: Diretor de TI.

6.1.2. FISCAL DO CONTRATO: Ademir Alves dos Reis, Matricula 4580, cargo: Técnico Administrativo.

6.2. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

6.3. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta da compatibilidade do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

6.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

7. DA GARANTIA:

Suporte técnico básico da Microsoft por 12 meses (via Software Assurance ou contrato específico).

A substituição do programa, caso seja necessário, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

8.1. Receber provisoriamente o software, disponibilizando local (máquina), data e horário;

8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

8.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

9 . DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório

10. DA CONTRATADA:

10.1. Efetuar a entrega dos bens/produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

validade.;

10.2. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto;

10.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

10.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

11– ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de valor seguirá conforme especificado e previsto no Estudo técnico Preliminar – ETP.

12. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:

O critério de julgamento será o menor preço, desde que atendida todas as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência. Justifica-se a adoção do critério de "Menor Preço Global", uma vez que o objeto licitado abrange itens de natureza semelhante, relacionados entre si, sendo que o agrupamento de seus itens resulta em maior segurança na execução dos serviços, auferindo à Administração maior controle dos serviços a serem prestados, com vista a melhor atender o interesse público.

13. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:

13.1. A prefeitura quitara os pagamentos em até 10 (dez) dias após o recebimento das notas fiscais e apresentação dos documentos: Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa e Certificado de Regularidade com o FGTS e CNDT, vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

13.2. As notas fiscais/faturas serão obrigatoriamente instruídas, contendo todas as discriminações necessárias, devendo ser atestadas pelo órgão recebedor, que encaminhará as mesmas à Seção Financeira.

13.3. À prefeitura reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após entregues todos os itens que compõem a ordem de fornecimento.

13.4. As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com cada ordem de fornecimento.

13.5. No caso de diminuição dos preços, a contratada deverá repassar o mesmo índice de reajuste a menor ao município.

13.6. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

13.8 O Município, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB 1.234/12 e do Decreto Municipal nº. 1.607/2023.

13.9. Para permitir a retenção elencada na cláusula anterior, o fornecedor do bem deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidos na operação.

13.10. Em caso de documento de cobrança com código de barras, deverá ser informado o valor bruto contratado e o valor do IR a ser retido, efetuando-se o pagamento pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção, conforme determina o art. 11 da IN nº 1234, de 2012.

13.11. Cabe exclusivamente ao fornecedor analisar o disposto na IN RFB 1.234/12 e no Decreto Municipal nº 1.607/2023, com vistas a requerer eventual imunidade, isenção ou não incidência da retenção do Imposto de Renda sobre a Nota Fiscal.

13.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

13.13. Serão pagos juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, de acordo com a fórmula abaixo:

MORA DIÁRIA

PV = VALOR A SER PAGO

I = TAXA DE JUROS AO MÊS (HUM POR CENTO)

MORA DIÁRIA = $\frac{PV \times I}{100}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

14 - DOCUMENTAÇÃO:

14.1. Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme exigidas na Lei Federal 14.133/2021.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme indicação da Secretaria Municipal de Fazenda conforme detalhamento e despesa de cada setor requisitante.

Sarzedo, 09 de Abril de 2025

Helton Amaral
Diretor de Tecnologia da
Informação

Helton Henrique Amaral

Gestor de TI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.509/0001-58

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de Licenciamento Microsoft SQL Server 2022 Standard Core - 2 Core License Pack

1- O QUE É UM MICROSOFT SQL?

Quando alguém diz "Microsoft SQL", geralmente está se referindo ao **Microsoft SQL Server**, que é um **sistema de gerenciamento de banco de dados relacional (SGBDR)** criado pela Microsoft.

Em outras palavras:

O **Microsoft SQL Server** é um **software** que permite **armazenar, organizar e acessar grandes volumes de dados** de forma eficiente e segura.

Para que ele serve?

- Guardar dados de sistemas, sites ou aplicativos
- Executar relatórios e análises
- Controlar transações financeiras, estoques, cadastros, etc.
- Gerenciar dados de empresas, hospitais, escolas, e-commerces, etc.

Exemplo de onde você o encontra:

Imagine um sistema de vendas com:

- Cadastros de clientes
- Produtos
- Pedidos
- Estoques

O Microsoft SQL Server é onde **todos esses dados ficam salvos e organizados**, e os sistemas acessam isso em tempo real.

Componentes principais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.509/0001-58

- **SQL Server Engine:** o núcleo que processa consultas SQL
- **SSMS (SQL Server Management Studio):** ferramenta gráfica para gerenciar o banco
- **SQL Language (T-SQL):** linguagem usada para consultar e manipular os dados
- **Serviços adicionais:** como BI, integração de dados, replicação, etc.

Tipos de edição do SQL Server:

Edição	Uso
--------	-----

Express	Gratuita, com limitações – para testes ou apps pequenos
----------------	---

Standard	Para empresas pequenas/médias – com bons recursos
-----------------	---

Enterprise	Para grandes empresas – com desempenho e escalabilidade máxima
-------------------	--

Developer	Gratuita para desenvolvimento/testes, com todos os recursos da Enterprise
------------------	---

2- NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

Atualmente, a Prefeitura Municipal encontra-se utilizando instâncias do Microsoft SQL Server com **licenças expiradas**, o que caracteriza uso irregular de software proprietário. Essa situação expõe o Município a **graves riscos legais**, incluindo a possibilidade de **sanções contratuais pela fabricante**, com **multas que podem alcançar valores expressivos**, como ocorre em auditorias promovidas por fornecedores como Microsoft, Autodesk, Adobe, entre outros.

Além do aspecto jurídico, o uso de versões desatualizadas e sem cobertura de suporte técnico compromete diretamente a **eficiência operacional dos sistemas públicos**. São frequentes os relatos de:

- **Lentidão em consultas e processos de banco de dados;**
- **Instabilidades em sistemas integrados**, como os de arrecadação, folha de pagamento e saúde;
- **Risco real de perda de informações**, devido à ausência de atualizações de segurança e suporte corretivo.

Tais impactos prejudicam a prestação de serviços essenciais à população, gerando atrasos, retrabalho e até falhas graves na integridade dos dados públicos.

Adicionalmente, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018) reforça a necessidade de garantir ambientes tecnológicos seguros, controlados e com respaldo técnico para tratamento de informações sensíveis, o que só é possível com o uso de software devidamente licenciado e atualizado.

Portanto, a atualização da licença por meio da aquisição do **Microsoft SQL Server 2022 Standard – Core Based Licensing** é **estratégica, necessária e inadiável**, para garantir:

- Legalidade no uso da tecnologia;
- Desempenho e segurança nos bancos de dados institucionais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.509/0001-58

- Conformidade com as normas da LGPD e diretrizes de auditoria de órgãos de controle externo.

3- ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Conforme PCA 2025, publicado no site da Prefeitura Municipal de Sarzedo.

4- RESULTADOS PRETENDIDOS E BENEFÍCIOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das licenças do **Microsoft SQL Server 2022 Standard – Core Based Licensing** tem como objetivo alcançar os seguintes resultados:

1. **Melhoria na performance e escalabilidade dos sistemas de banco de dados**, assegurando maior capacidade de resposta e confiabilidade para os sistemas corporativos da instituição.
2. **Regularização e conformidade de licenciamento** com os padrões exigidos pela Microsoft, eliminando riscos de auditoria e garantindo a legalidade do ambiente de TI.
3. **Aumento da segurança da informação**, através do uso de recursos nativos de criptografia, autenticação integrada e controle de acesso ao banco de dados.
4. **Padronização da plataforma de banco de dados**, otimizando os processos de manutenção, backup, recuperação e monitoramento, reduzindo custos operacionais e aumentando a eficiência da equipe técnica.
5. **Compatibilidade e integração com o ambiente Microsoft já existente**, aproveitando os recursos de interoperabilidade com Windows Server, Active Directory, Power BI e ferramentas de desenvolvimento da Microsoft.
6. **Redução de riscos e falhas operacionais**, por meio da implementação de recursos de alta disponibilidade e replicação de dados, contribuindo para a continuidade dos serviços críticos da instituição.
7. **Suporte ao crescimento futuro da infraestrutura de TI**, permitindo a expansão de capacidade com novas licenças conforme a demanda, sem necessidade de migração de plataforma.
8. **Acesso a atualizações e suporte (se adquirido com Software Assurance)**, garantindo que a instituição se mantenha atualizada com as inovações tecnológicas e boas práticas recomendadas pela Microsoft.

5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária para atender às demandas de infraestrutura de banco de dados da instituição, com o objetivo de garantir:

- Maior desempenho, segurança e estabilidade dos sistemas corporativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.509/0001-58

- Conformidade com as normas de licenciamento da Microsoft;
- Suporte à expansão da capacidade de processamento de dados;
- Integração nativa com as soluções já utilizadas no ambiente de TI.

A solução proposta representa a padronização e atualização tecnológica da plataforma de banco de dados relacional, essencial para o funcionamento de sistemas críticos, como ERPs, sistemas de gestão interna, BI e demais aplicações que demandam desempenho e confiabilidade.

6- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

- Utilização de versões antigas do SQL Server (ex: 2012, 2014), com suporte expirado;
- Baixo desempenho em sistemas com grande volume de dados;

Ambientes sem licenciamento adequado, passíveis de sanções em auditorias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.509/0001-58

7- SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

Atualmente, o mercado oferece diversas soluções para gerenciamento de bancos de dados relacionais (SGBD), cada uma com características técnicas, licenciamento e níveis de suporte distintos. Entre as principais opções, destacam-se:

Solução	Fabricante	Modelo de Licenciamento	Principais Características
Microsoft SQL Server 2022	Microsoft	Core-based ou Server + CAL	Integração com Windows, excelente suporte técnico, alta disponibilidade, ferramentas avançadas de BI e segurança.
Oracle Database	Oracle Corporation	Por CPU ou por usuário nomeado	Alta escalabilidade, robustez, funcionalidades empresariais avançadas. Alto custo de aquisição e manutenção.
MySQL Enterprise Edition	Oracle Corporation	Por instância ou CPU	Código aberto com edição paga para produção; desempenho eficiente, mas com menos recursos que SQL Server.
PostgreSQL	Comunidade (open source)	Gratuito (sem licença)	Alto desempenho, recursos avançados, mas requer maior conhecimento técnico e não inclui suporte oficial (salvo contratos com terceiros).
IBM Db2	IBM	Por núcleo ou usuário	Solução robusta, voltada para ambientes corporativos, com custos e complexidade semelhantes ao Oracle.
Amazon RDS / Azure SQL	AWS / Microsoft Azure	Sob demanda (cloud)	Soluções em nuvem com escalabilidade, mas dependem de conectividade e modelo de assinatura contínua.

8- DO VALOR

8.1 Custo anterior:

Na última contratação para oferecer os serviços do item um desse estudo o órgão teve um custo aproximado de R\$ 60.000,00

8.2 Projeção de Valor:

Com base na pesquisa de mercado e no quantitativo apresentado no item um deste estudo, prevê-se um custo médio de R\$ 50.00,00, esse valor representa uma **média e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.509/0001-58

podem variar para mais ou para menos, dependendo das condições de contratação e possíveis ajustes nos serviços.

9– ESTIMATIVA DE VALOR

Com base nos 3(três) novos orçamentos enviados.

10- ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

A escolha do **Microsoft SQL Server 2022 Standard – Core Based Licensing** se justifica por reunir um conjunto de vantagens estratégicas e operacionais:

- Integração nativa com o ecossistema Microsoft (Windows Server, Active Directory, Power BI, etc.);
- Excelente relação custo-benefício na versão Standard para ambientes de médio porte;
- Facilidade de administração e curva de aprendizado reduzida para a equipe técnica;
- Ferramentas robustas de desenvolvimento e manutenção (SSMS, SSDT);
- Possibilidade de escalonamento com aquisição de mais núcleos conforme demanda;
- Amplo suporte técnico e comunidade consolidada.

Portanto, embora existam alternativas no mercado, o SQL Server 2022 Standard oferece o melhor equilíbrio entre **custo, compatibilidade, suporte técnico e funcionalidade**, atendendo plenamente às necessidades da instituição.

11- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fluxo de Caixa

- **Melhora o fluxo de caixa:** O parcelamento permite que a prefeitura distribua os custos ao longo de um período maior, **aliviando o impacto financeiro** de um pagamento único e permitindo o planejamento de outras despesas.
- **Necessidade de ajustes orçamentários:** Caso o orçamento da prefeitura para o ano em questão seja limitado, o parcelamento pode permitir que a aquisição dos dispositivos seja feita sem comprometer outros gastos essenciais, distribuindo os custos de maneira mais equilibrada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.509/0001-58

Orçamento Anual

- **Compatibilidade com o orçamento vigente:** Caso a aquisição do Software não esteja totalmente prevista no orçamento anual ou não haja recursos disponíveis de forma imediata, o parcelamento pode ser uma solução para **ajustar o pagamento às previsões orçamentárias** ao longo do tempo.

Redução do Impacto no Planejamento Financeiro

- **Menor impacto financeiro imediato:** O parcelamento reduz o impacto financeiro imediato no orçamento da prefeitura, permitindo que o valor da compra seja dividido em parcelas mensais ou anuais, com valores mais acessíveis de acordo com o fluxo de caixa disponível.

12- LOCAL DE ENTREGA

- A entrega deverá ocorrer via chave digital (Product Key) e/ou acesso por portal de licenciamento oficial da Microsoft (VLSC);
- A contratada deverá fornecer documentação fiscal e técnica;
- Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

13- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar demonstra que a compra do software descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Helton Amaral
Diretor de Tecnologia da
Informação

Helton Henrique Amaral

Setor de T.I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 01.612.509/0001-58